



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 005/2013

Senhores Vereadores

O incêndio na boate Kiss foi um incêndio não intencional que vitimou pelo menos 239 pessoas e feriu pelo menos 124 outras em uma casa noturna de Santa Maria, no Estado brasileiro do Rio Grande do Sul. O incêndio ocorreu na madrugada do dia 27 de janeiro de 2013 e foi causado pelo acendimento de um sinalizador por um integrante de uma banda que se apresentava na casa noturna. As más condições de segurança da casa ocasionaram a morte de diversas pessoas.

O sinistro foi considerado a segunda maior tragédia no Brasil em número de vítimas em um incêndio, sendo superado apenas pela tragédia do Gran Circus Norte-Americano, ocorrida em 1961, em Niterói, que vitimou 503 pessoas e teve características semelhantes às do incêndio ocorrido na Argentina, em 2004, na discoteca República Cromañón. Classificou-se também como a quinta maior tragédia da história do Brasil, a maior do Rio Grande do Sul, a de maior número de mortos nos últimos cinquenta anos no Brasil e o terceiro maior desastre em casas noturnas no mundo.

Procedeu-se a uma investigação para a apuração das responsabilidades dos envolvidos, dentre eles os integrantes da banda, dos donos da casa noturna e do poder público. O incêndio iniciou um debate no Brasil sobre a segurança e o uso de efeitos pirotécnicos em ambientes fechados com grande quantidade de pessoas. A responsabilidade da fiscalização dos locais também foi debatida na mídia. Houve manifestações em toda a imprensa nacional e mundial, que variaram de mensagens de solidariedade a críticas sobre as condições das boates no país e a omissão das autoridades.

Muitos foram os sentimentos expressados no mundo todo: a revolta, a tristeza, a lamentação, a dor, a fé, a indignação, o medo, a coragem, a descrença, enfim, uma mistura de reações que o coração humano expõe num momento como aquele.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de expressar seu sentimento de pesar e de fé, para que Deus Pai de infinita bondade conforte corações de todas as famílias que perderam entes queridos naquela tragédia, e para que a cidade de Santa Maria continue caminhando com coragem e acreditando que os dias vindouros sejam mais iluminados e repletos de paz e serenidade a todos.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 005/2013

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de ouvir os pares e dispensar as formalidades, **Moção de Pesar a cidade de Santa Maria, no Estado brasileiro do Rio Grande do Sul, pela tragédia acontecida na boate Kiss, na madrugada do dia 27 de janeiro de 2013, vitimando mais de 350 pessoas.**

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à Prefeitura Municipal de Santa Maria, na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Centro – CEP: 97010-005, para conhecimento da nossa solidariedade.

Secretaria da Câmara Municipal, 13 de fevereiro de 2013.

Ass.) **VEREADOR GERSON ANTONIO – (Gerson do Gás)**

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – (Xanddy)

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – (Magrão)

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CASSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR WILLIAMM DE SOUZA SILVA

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 14 de fevereiro de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de fevereiro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Presidente